

PORTARIA N.º 112/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI N.º 3005/2022-CEHOP, datada de 21/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **ANA PATRÍCIA BARRETO GUIMARÃES FARIAS**, Advogada, OAB/SE 3746, portadora do CPF N.º 596.XXX.XXX-15, para responder em substituição pela Assessoria Jurídica – ASJUR no período de **24 a 30 de outubro de 2022**.

Art. 2º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju, 24 de outubro de 2022.


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633